



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente

00904 Ambriz
Nº do Processo

NOME Meaci Gonçalves da Rocha, Júnior - Verlader

ESPÉCIE Prosto de Decreto N° 081/2019

DATA 27 de maio de 2019

ASSUNTO Concede Título de Cidadão Honorário Parauense ao
Sílmo. Sr. Senhor Dary Clementino de Raima.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES



27 MAI 2019

Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019.

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00904

Rubrica *Amazônia* Fls. 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente em 27/05/2019

1º Discussão em 11

2º Discussão em 11

Disc. Única em 28/05/2019

Decreto N° 275 da 28/05/2019

Encaminho ao Executivo, através
Ofício N° 204 de 29/05/2019

Publicada em 30/05/2019

Informativo N° 1892



JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Nascido no Hospital da Aeronáutica no Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro em 17/08/1975, filho de Jair de Lima (suboficial da aeronáutica), e Juçara da Silva Martins (esteticista).

Formado em técnico de processamento de dados a nível de ensino médio em 1993, nosso homenageado seguiu carreira nas áreas biomédicas em nível superior cursando a faculdade de Biologia na UNIGRANRIO (Universidade do Grande Rio), modalidade licenciatura plena e bacharelado formado em meados de 1998. Foi aluno e bolsista CNPq e FAPERJ de iniciação e aperfeiçoamento científico no departamento de Bioquímica Médica da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), e de Aperfeiçoamento em Ciências na UFF (Universidade Federal Fluminense), trabalhando sempre com investigação de enzimas Bioativas presentes no veneno de serpentes brasileiras. Durante todo esse período, nosso homenageado fez várias apresentações de trabalhos científicos em feiras e congressos regionais e nacionais (UNIGRANRIO – UERJ = UFRJ – USP – UFF – IFRJ), tendo como maior ápice uma pesquisa científica publicada numa revista internacional de Qualis Alcom, o título em português “Venenos de Serpentes: Algumas evidências para antibióticos?”.

O Senhor Deivy fez duas Pós-Graduações: Uma, concluída em 2001 em Análises Clínicas pela UNIGRANRIO; e a outra, mais recente (2016), no Ensino de Ciências e Matemática (IFRJ-Campus Volta Redonda), sob a ótica de aperfeiçoar a sua prática docente onde o mesmo, em seu trabalho de defesa para a conclusão de curso, investigou com eram os conhecimentos e práticas docentes em relação à Educação



Ambiental dos professores da rede municipal de Piraí, mais especificamente nos ciclos do ensino fundamental.

Ano passado, nosso homenageado terminou o curso de fotografia, com o objetivo de registrar profissionalmente suas trilhas e caminhadas ecológicas, aulas práticas, excursões e viagens pessoais, bem como os encantos da nossa belíssima cidade de Piraí.

Uma vez formado, com sólida carreira universitária, prestou concurso para Professor de Biologia e Ciências em 1998 para a SEEDUC (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro), sendo lotado no Colégio Estadual Alfredo Pujol, em Passa Três – Rio Claro-RJ, até os dias de hoje, onde casou e morou por dez anos. Casou-se em Dezembro de 1998 com Silvana Viana Pereira de Lima, natural de Piraí-RJ, e desse relacionamento que se mantém até hoje, nasceram seus filhos Isabella Pereira de Lima e Lucas Pereira de Lima, estando estes atualmente com 18 e 15 anos respectivamente.

Em 19/06/2000, é empossado através de concurso público para a vaga de Professor de Ciências do Município de Piraí – RJ, sendo lotado na Escola Estadual Municipalizada Lúcio de Mendonça até os dias de hoje. Durante este período ocupou o cargo de Professor, Coordenador da área de Ciências e Diretor Adjunto. Atualmente é o professor mais antigo no cargo de “Professor de Ciências” em atuação na referida Escola. Durante esse extenso período, o homenageado formou inúmeros alunos, supervisionou estágios, participou de vários projetos sendo o de maior importância o “PROJETO X-CROSS” (projeto internacional financiado pela União Europeia com objetivo de estimular o ensino e aprendizagem de ciências pelos estudantes ao redor do mundo, usando recursos tecnológicos para a construção de seus próprios conhecimentos e valores, tendo o professor como mediador desse processo). Os Países envolvidos nesse projeto foram: País Sede - Alemanha (Bremem); Itália (Segrate); Brasil (Vitória e Piraí) e Peru (Miraflores).

Nosso homenageado ganhou também inúmeros prêmios de referida importância, dentre esses, enquanto Coordenador de Ciências, trabalhando conjuntamente a época com o Coordenador de Geografia, Professor Venilton, hoje, Diretor Geral da escola. Os prêmios de maiores destaque foram a FECTI (Feira de Ciências Tecnologia e



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Informação do Estado do Rio de Janeiro) de 2011 e 2012 com os respectivos títulos: “Casa Sustentável” e “Crédito de Carbono”, ficando em 1º Lugar na categoria Ensino Fundamental nos respectivos anos.

Ao se mudar de Passa Três em abril de 2008, nosso homenageado foi morar em Vassouras, ficando apenas um ano e meio, resolvendo, com toda a família em meados de 2009, mudar-se definitivamente para Piraí, residindo aqui, até os dias de hoje.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Deivy Clementino de Lima é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraíense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraíenses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2019.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Vereador -

Memorial descritivo de DEIVY CLEMENTINO DE LIMA

Nascido no Hospital da Aeronáutica no Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro - em 17/08/1975, filho de Jair de Lima (suboficial da aeronáutica), e Juçara da Silva Martins (esteticista) formado em técnico de processamento de dados a nível de ensino médio em 1993, nosso homenageado seguiu carreira nas áreas biomédicas em nível superior cursando a faculdade de Biologia na UNIGRANRIO (Universidade do Grande Rio) modalidade licenciatura plena e bacharelado formado em meados de 1998. Foi aluno e bolsista CNPq e FAPERJ de iniciação e aperfeiçoamento científico no departamento de Bioquímica Médica da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), e de Aperfeiçoamento em Ciências na UFF (Universidade Federal Fluminense) trabalhando sempre com investigação de enzimas Bioativas presentes no veneno de serpentes brasileiras. Durante todo esse período, o mesmo fez várias apresentações de trabalhos científicos em feiras e congressos regionais e nacionais (UNIGRANRIO - UERJ – UFRJ – USP, UFF - IFRJ), tendo como maior ápice uma pesquisa científica publicada numa revista internacional de Qualis A1 com o título em português “Venenos de Serpentes: Algumas evidências para antibióticos?”

O nosso homenageado fez duas Pós-Graduações: Uma, concluída em 2001 em Análises Clínicas pela UNIGRANRIO; e a outra, mais recente (2016), no Ensino de Ciências e Matemática (IFRJ- Campus Volta Redonda), sob a ótica de aperfeiçoar a sua prática docente onde o mesmo, em seu trabalho de defesa para a conclusão de curso, investigou como eram os conhecimentos e práticas docentes em relação à Educação Ambiental dos professores da rede municipal de Piraí, mais especificamente nos ciclos do ensino fundamental I. Bem recentemente, ano passado, terminou o curso de fotografia, com o objetivo de registrar profissionalmente suas trilhas e caminhadas ecológicas,

aulas práticas, excursões e viagens pessoais, bem como os encantos da nossa belíssima Cidade Piraí.

Uma vez formado, com sólida carreira universitária, prestou concurso para Professor de Biologia e Ciências em 1998 para a SEEDUC (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro), sendo lotado no Colégio Estadual Alfredo Pujol, em Passa-Três Rio Claro-RJ, até os dias de hoje, onde casou e morou por dez anos. Casou-se em Dezembro de 1998 com Silvana Viana Pereira de Lima, natural de Piraí-RJ, e desse relacionamento que se mantém até hoje, nasceram seus filhos Isabella Pereira de Lima e Lucas Pereira de Lima, estando estes atualmente com 18 e 15 anos respectivamente. Em 19/06/2000, é empossado através de concurso público para a vaga de Professor de Ciências do Município de Piraí-RJ, sendo lotado na Escola Estadual Municipalizada Lúcio de Mendonça até os dias de hoje. Durante esse período ocupou o cargo de Professor, Coordenador da área de Ciências e Diretor Adjunto. Atualmente é o professor mais antigo no cargo de “Professor de Ciências” em atuação na referida Escola. Durante esse extenso período, o homenageado formou inúmeros alunos, supervisionou estágios, participou de vários projetos sendo o de maior importância o “PROJETO X-CROSS” (projeto internacional financiado pela União Europeia com objetivo de estimular o ensino e aprendizagem de ciências pelos estudantes ao redor do mundo, usando recursos tecnológicos para a construção de seus próprios conhecimentos e valores, tendo o professor como mediador desse processo). Os Países envolvidos nesse projeto foram: País Sede, Alemanha (Bremen); Itália (Segrate); Brasil (Vitória e Piraí); Peru (Miraflores).

Ganhou também inúmeros prêmios de referida importância, dentre esses, enquanto coordenador de Ciências, trabalhando conjuntamente a época com o coordenador de Geografia, Professor Venilton, hoje, Diretor geral da

escola, os de maiores destaques foram a FECTI (Feira de Ciências Tecnologia e Informação do Estado do Rio de Janeiro) de 2011 e 2012 com o respectivos títulos: “Casa Sustentável” e “Crédito de Carbono”, ficando em 1º Lugar na categoria Ensino Fundamental nos respectivos anos.

Ao se mudar de Passa-Três em Abril de 2008, nosso homenageado foi morar em Vassouras ficando apenas um ano e meio, resolvendo, com toda a família em meados de 2009, mudar-se definitivamente para Piraí residindo aqui até os dias de hoje.

As bordomador Legislativo
Para Mandados cabíveis
Em 24/05/2019

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00904
Rubrica M.º 00904 Fls. 09

A (s) Comissão (ssões) leg.
Justica e fed. final
- Finanças e Orçamento

Para indicar Relator

Em 28/05/2019

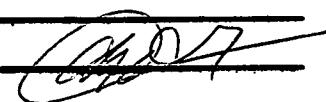

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Comissão legislativo
Just. e fed. final

Recebi em 28/05/2019


Presidente

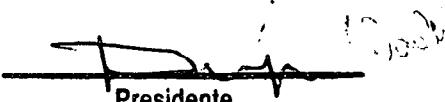
Nomeio Relator Darlei
Gomes de Moraes



Em 28/05/2019

Comissão finanças e
Orçamento

Recebi em 28/05/2019


Presidente

Nomeio Relator Márcio
Geminio da S.
Carvalho
Delfim

Em 28/05/2019

A Procuradoria

Para análise do parecer,
após encaminhar ao
Coord. Legislativo para
incluir na pauta da
sessão.

Em 28/05/2019


Mário Hermínio da Silva Carvalho
PRESIDENTE CNJPF -
Câmara Municipal de Piraí - RJ

A Coord. Legislativo

Nº do - 010 - o falar

E - 28/05/19.


Alto Silva Neto
Coord. Jurídico
Mat. 166-1

A Divisão Seccional Legislativo
conforme aprovação em plenário,
encaminhar autógrafo.

Em, 29/05/2019


Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Governo Legislativo

Respondido através do

Ofício nº 204/2019

de 23/05/2019 em anexo.

Em, 30/05/2019.

Lilian Ferreira

chefe divisão de assuntos legislativos

Matrícula. 196-7

ao Presidente

Conforme publicação no
DOM do Decreto Legislativo
nº 275/2019, encaminhar para
o arquivo.

Em, 24/06/2019

Adriana Augusto Chaves
Gerente Legislativo - Mat. 041-5
Câmara Municipal de Piraí

AO ARQUIVO

Lembrar de lacrar e assinar

ARQUIVE-SE

Em, 24/06/2019

Alex Joaquim da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Piraí - RJ

Assinado em 24/06/2019

Assinado

Assinado



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF: PROCESSO N° 00904/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019.

RELATORES: Darlei Gomes de Moraes e Mário Hermínio da Silva Carvalho.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EXAMINADA: Para exame e pronunciamento das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas, veio o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Junior, que visa conceder Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Senhor Deivy Clementino de Lima.

A finalidade do Projeto é a concessão de Título de Cidadania a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, pelo trabalho que prestou em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades empresariais.

Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Decreto Legislativo, encontram-se apontados no artigo 3º do Projeto, atendendo assim, ao que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

A legalidade do Projeto encontra respaldo no Art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Piraí, que autoriza privativamente a Câmara Municipal conceder Título de Cidadania Honorária Piraiense.

Quanto a sua conveniência e oportunidade, e também, sob seus aspectos redacionais, constitucionais e legais, nada se nos afigura que possa obstacular sua aprovação.

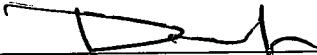


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - PIRAI - RJ
Processo n° 00904
Rubrica Fis

Conclusão dos Relatores: Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de acordo com seu texto original.

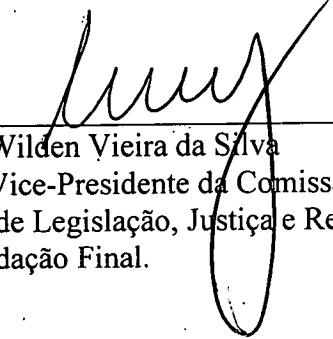
SALA DAS COMISSÕES, em 28 de maio de 2019.

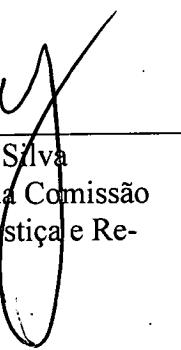

Darlei Gomes de Moraes
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final e Presidente
da Comissão de Finanças e Orçamen-
to.


Mário Hérmínia da Silva Carvalho
Relator da Comissão de Finanças e
Orçamento e Presidente da Comis-
são e Legislação, Justiça e Redação
Final.

Conclusão das Comissões: Pelas conclusões dos ilustres Relatores.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de maio de 2019.


Wilden Vieira da Silva
Vice-Presidente da Comissão
de Legislação, Justiça e Re-
dação Final.


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo nº 00004

Rubrica

Fls 17

Prefeitura Municipal de Piraí

Protocolo nº 08627

29 MAI 2019

Folhas

OFÍCIO N° 204/2019

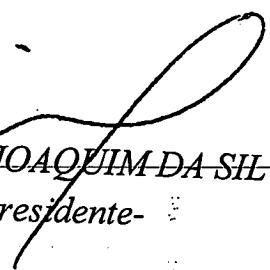
Piraí, 29 de maio de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópias dos Decretos Legislativos em que concedem Título de Cidadão Honorário Piraiense para a devida publicação no Informativo do Município.

- Decreto nº 275/2019 ao Ilmo. Senhor Deivy Clementino de Lima;
- Decreto nº 276/2019 ao Ilmo. Senhor Rodrigo Paulo Souza de Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Presidente-

Ao Exmo. Senhor
Dr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Piraí-RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 00904
Rubrica *[Signature]* Fls 13

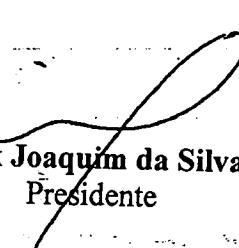
DECRETO LEGISLATIVO N° 275/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.
- Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encarregada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 28 de maio de 2019.


Alex Joaquim da Silva
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/15.

Partes: Município de Piraí e a empresa LDA Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor contratado em R\$-14.477,41 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao contrato nº 012/15, em decorrência de acréscimo dos serviços para conclusão da obra.

Fundamento: Artigo 65, I, a) da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Autorização: Proc. Nº 06013/2019.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 028/2019, para o dia 06/06/2019 às 09 horas, por questões de ordem administrativa.
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9984/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada para lançamento e instalação de fibra óptica, conforme projeto básico.
Data/Hora: 14/05/2019 às 09 horas
Local: Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9984/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em suporte e fornecimento de licença de software do firewall de rede, conforme projeto básico.
Data/Hora: 14/06/2019 às 14 horas
Local: Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9984/9950.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases medicinais.

DATA/HORA: 11/06/2019 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Piraí - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00 às 12:00 h, de segunda à sexta-feira - Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.Monique Lima Baião
Pregoeira**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI****DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor DEIVY CLEMENTINO DE LIMA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encorajada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 28 de maio de 2019.

Alex Joraciúm da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encorajada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 28 de maio de 2019.

Alex Joraciúm da Silva
Presidente